

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 057/2016, de 20 de abril de 2016.**

*Dispõe sobre o Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para 18 (dezoito) Hospitais de Gestão e Gerência da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a cooperação financeira do Ministério da Saúde (MS) com aporte que servirá para minimizar o estrangulamento do custeio de manutenção dos serviços da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, registrado nos relatórios de monitoramento do financiamento das ações da Média e Alta Complexidade (MAC) da Rede Hospitalar gerenciada pelo Estado do Tocantins;

Considerando a eminent necessidade de fortalecer a rede de atenção para o enfrentamento da epidemia de dengue, chikungunya e principalmente do vírus zika e a sua relação com a microcefalia;

Considerando MEMO/SESAU/GABSEC, de 31 de março de 2016, que Solicita *Ad Referendum* para aprovação da cooperação financeira do Ministério da Saúde;

Considerando a urgência do assunto priorizado pelo Gabinete de Enfrentamento a Crise na Saúde, instituído pelo Governador do Estado, e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 054/2016, de 31 de março de 2016, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para 18 (dezoito) Hospitais de Gestão e Gerência da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016



**RESOLVE:**

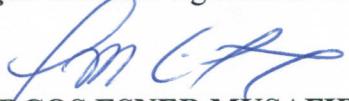
**Art. 1º** - Homologar o Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para os 18 (dezoito) Hospitais de Gestão e Gerência da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no valor



  
GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)/ano, que será concedido pelo Ministério da Saúde em 12 (doze) parcelas mensais de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**MARCOS ESNER MUSAFIR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

